



**EDITAL Nº. 05/2014 PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES POR DISCENTES DE MESMO CURSO DE GRADUAÇÃO
DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO -
UNEMAT**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 054/2011-CONEPE - que dispõe sobre o sistema de ingresso e permanência do discente nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, especificamente o disposto no Capítulo II – Da vida acadêmica, seção I – Do Ingresso, com destaque aos artigos 52 (inciso III), 55 e 56 (inciso II); na seção III – Da Transferência e na seção IV – Do Aproveitamento de Estudos; CONSIDERANDO as vagas remanescentes surgidas **nos mesmos cursos de graduação** presenciais dos *campi* da Universidade do Estado de Mato Grosso (Anexo I), **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados pelos discentes da Unemat interessados em participar do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação presenciais dos *campi* da Unemat, para ingresso no segundo semestre de 2014, conforme estabelece este edital.

1. DA FINALIDADE

Este edital destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação presenciais dos *campi* da Unemat por **transferência interna de discentes de mesmo curso de graduação presencial da Unemat.**

1.1. Em momento oportuno a PROEG publicará edital com vagas específicas para transferência interna (discentes da Unemat de cursos de afinidade de áreas de conhecimento); para transferência externa (alunos de IES públicas e privadas nacionais), para reintegração de curso e para portadores de diploma de nível superior.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se ao processo seletivo para preenchimento das vagas de que trata este edital **somente os discentes de mesmo curso de graduação presencial da Unemat**, com vínculo acadêmico no período letivo 2014/1.



2.1. Em consonância ao disposto no artigo 119 da Resolução 054/2011-CONEP, para participar do processo de seleção de que trata este edital, o discente deverá previamente comprovar a obtenção de **aprovação em todas as disciplinas previstas para o 1º (primeiro) período da matriz curricular do curso de origem.**

3. DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|-------------------------------|---|--|
| Publicação do edital | 12/05/2014 | Até às 18 horas | Endereço eletrônico http://www.unemat.br/pr/oeg/?link=vagas_remanescentes_e_SAA* de cada campus |
| Protocolo de documentos e inscrição | 16/05/2014 a 20/05/2014 | das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min | SAA* de cada campus |
| Divulgação das inscrições homologadas | 22/05/2014 | Até às 18 horas | Endereço eletrônico http://www.unemat.br/pr/oeg/?link=vagas_remanescentes_e_SAA* de cada campus |
| Prazo para interposição de recursos sobre indeferimento de inscrição ¹ | 23/05/2014 | das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min | SAA* de cada campus |
| Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição | 26/05/2014 | Até às 18 horas | Endereço eletrônico http://www.unemat.br/pr/oeg/?link=vagas_remanescentes_e_SAA* de cada campus |
| Divulgação do resultado preliminar | 26/05/2014 | Até às 18 horas | Endereço eletrônico http://www.unemat.br/pr/oeg/?link=vagas_remanescentes_e_SAA* de cada campus |
| Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar | 27/05/2014 | Horário de expediente da Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga | Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga |

¹ Caberá ao Colegiado de curso analisar as inscrições, deferir ou indeferir, bem como avaliar os recursos interpostos por indeferimento de inscrição e exarar Parecer.



| | | | |
|--|-------------------------------|---|--|
| Divulgação do resultado final | 30/05/2014 | Até às 18 horas | Endereço eletrônico http://www.unemat.br/pr oeg/?link=vagas_remanescentes e SAA* de cada campus |
| Matrícula | 01/08/2014 a 08/08/2014 | das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min | SAA* de cada campus |
| Solicitação de Aproveitamento de estudos | 11/08/2014 a 15/08/2014 | das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min | SAA* de cada campus |

*Supervisão de Apoio Acadêmico

4. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO

Para fins de inscrição no processo de seleção das vagas de que trata este edital, o discente ou seu procurador legal, deverá comparecer no período de **16/05/2014 a 20/05/2014, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min**, na SAA – Supervisão de Apoio Acadêmico do campus onde o curso é ofertado, conforme endereços constantes no Anexo II deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- I. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- II. Atestado de Vínculo e Histórico Escolar.

4.1. A representação legal se dará via procuração particular. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

5 - DO NÚMERO DE VAGAS E DA SELEÇÃO

As vagas de que trata este Edital correspondem ao descrito no Anexo I.

5.1. De acordo com inciso II do artigo 121 da Resolução nº. 054/2011-CONPEPE, em se tratando de aluno de mesmo curso de graduação presencial da Unemat, não é necessária a realização de exame de seleção.

5.2. Nos casos em que o número de candidatos for superior ao de vagas ofertadas serão adotados os critérios de classificação constantes no item 7.1 deste edital.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção será feita por uma Banca constituída por três membros, designados pela Coordenação do Curso.

[Digite texto]



Caberá à Banca:

- I. analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- II. deferir ou indeferir a inscrição;
- III. avaliar o histórico escolar do candidato e realizar a classificação para preenchimento das vagas considerando-se o disposto no item 7.1 deste edital;
- IV. encaminhar os resultados à Coordenação do Curso para homologação e envio à PROEG para publicação.

7 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, deverá ser observado o número de vagas existentes para o curso (Anexo I) e a ordem de classificação dos candidatos.

7.1. Para fins de classificação e havendo empate entre os candidatos, segundo o artigo 121, § 5º da Resolução 054/ 2011-CONEPÉ deverão ser adotados os seguintes critérios:

- I. A maior carga horária de disciplinas a serem aproveitadas;
- II. Maior média nas disciplinas cursadas;
- III. A maior idade.

7.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação decrescente dos candidatos.

8- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar até a data provável de **26/05/2014**, no endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=vagas_remanescentes.

8.1. Caberá à Supervisão de Apoio Acadêmico de cada campus imprimir a listagem com o resultado e afixá-la nos locais de divulgação existentes em cada campus.

8.2. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar deste edital no dia **27/05/2014**, conforme horários e locais estabelecidos no cronograma deste edital.

8.2.1. O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Coordenação do curso a que o candidato pleiteie a vaga no horário de expediente administrativo do curso.



8.2.2. Caberá ao Colegiado de curso avaliar o recurso interposto pelo candidato, tanto por indeferimento de inscrição quanto do resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à PROEG para publicação.

8.3. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=vagas_remanescentes no dia **30/05/2014**.

9- DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A convocação para matrícula é de responsabilidade da Supervisão de Apoio Acadêmico de cada campus e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, respeitado o número de vagas ofertadas no presente Edital.

9.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer para efetivar a matrícula na Supervisão de Apoio Acadêmico de cada campus, nos dias **01/08/2014 a 08/08/2014**, no horário das **08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min**.

9.2. Os candidatos aprovados que desejarem solicitar aproveitamento de estudos deverão protocolar a documentação necessária na Supervisão de Apoio Acadêmico de cada campus, nos dias **11/08/2014 a 15/08/2014**, no horário das **08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min**.

9.3. O candidato que não se apresentar com a documentação exigida nas datas e horários estabelecidos nos itens 9.2 deste edital perderá o direito à vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROEG, ouvida a Coordenação de curso de cada campus, conforme o caso.

10.1. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres, 12 de maio de 2014.

Profª. Drª. Nilce Maria da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
PROEG/UNEMAT



ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Campus de Alta Floresta

| Ordem | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|-------|-----------|-------------|----------|-------|
| 01 | Agronomia | Bacharelado | Integral | 88 |
| 02 | Direito | Bacharelado | Noturno | 02 |

Campus de Alto Araguaia

| Ordem | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|-------|-----------------------|--------------|---------|-------|
| 01 | Letras | Licenciatura | Noturno | 150 |
| 02 | Ciência da Computação | Bacharelado | Noturno | 20 |

Campus de Barra do Bugres

| Ordem | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|-------|-----------------------|--------------|---------|-------|
| 01 | Direito | Bacharelado | Noturno | 01 |
| 02 | Ciência da Computação | Bacharelado | Noturno | 28 |
| 03 | Matemática | Licenciatura | Noturno | 35 |

Campus de Cáceres

| Ordem | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|-------|--------------------|--------------|----------|-------|
| 01 | Agronomia | Bacharelado | Integral | 01 |
| 02 | Ciências Contábeis | Bacharelado | Matutino | 03 |
| 03 | Direito | Bacharelado | Matutino | 06 |
| 04 | Enfermagem | Bacharelado | Integral | 20 |
| 05 | Educação Física | Licenciatura | Matutino | 02 |
| 06 | Letras | Licenciatura | Noturno | 12 |
| 07 | Matemática | Licenciatura | Noturno | 61 |
| 08 | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 01 |



Campus de Colíder

| Ordem | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|--------------|--------------|-------------------|--------------|--------------|
| 01 | Computação | Licenciatura | Noturno | 65 |
| 02 | Geografia | Licenciatura | Noturno | 06 |

Campus de Diamantino

| Ordem | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|--------------|-----------------|-------------------|--------------|--------------|
| 01 | Administração | Bacharelado | Noturno | 04 |
| 02 | Direito | Bacharelado | Noturno | 06 |
| 03 | Educação Física | Bacharelado | Noturno | 04 |
| 04 | Enfermagem | Licenciatura | Integral | 24 |

Campus de Juara

| Ordem | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|--------------|---------------|-------------------|--------------|--------------|
| 01 | Administração | Bacharelado | Noturno | 05 |
| 02 | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 30 |

Campus de Nova Xavantina

| Ordem | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|--------------|---------------------|-------------------|--------------|--------------|
| 01 | Agronomia | Bacharelado | Integral | 53 |
| 02 | Ciências Biológicas | Licenciatura | Noturno | 31 |

Campus de Nova Mutum

| Ordem | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|--------------|--------------------|-------------------|--------------|--------------|
| 01 | Administração | Bacharelado | Noturno | 11 |
| 02 | Agronomia | Bacharelado | Integral | 13 |
| 03 | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 09 |



Campus de Pontes e Lacerda

| Ordem | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|-------|---------|--------------|---------|-------|
| 01 | Direito | Bacharelado | Noturno | 02 |
| 02 | Letras | Licenciatura | Noturno | 136 |

Campus de Sinop

| Ordem | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|-------|--------------------|--------------|----------|-------|
| 01 | Ciências Contábeis | Bacharelado | Matutino | 29 |
| 02 | Economia | Bacharelado | Matutino | 123 |
| 03 | Engenharia Civil | Bacharelado | Integral | 02 |
| 05 | Letras | Licenciatura | Noturno | 06 |
| 06 | Matemática | Licenciatura | Noturno | 101 |
| 07 | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 09 |

Campus de Tangará da Serra

| Ordem | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|-------|-------------------------------------|-------------------------------|----------|-------|
| 01 | Administração (Agronegócio) | Bacharelado | Matutino | 60 |
| 02 | Administração (Empreendedorismo) | Bacharelado | Noturno | 19 |
| 03 | Agronomia | Bacharelado | Integral | 50 |
| 04 | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 16 |
| 05 | Ciências Biológicas | Bacharelado e Licenciatura | Integral | 120 |
| 06 | Enfermagem | Bacharelado | Integral | 53 |
| 07 | Engenharia Civil | Bacharelado | Integral | 11 |
| 08 | Letras | Licenciatura | Noturno | 50 |



ANEXO II

ENDEREÇO DOS CAMPI

| ORD. | CIDADE | LOCAL | ENDEREÇO E TELEFONE |
|------|-------------------|---|--|
| 1 | Alta Floresta | Campus Universitário de Alta Floresta | Perimetral Rogério Silva, s/n. Bairro: Residencial Flaboyant, Cidade Alta (Campus Novo). Caixa Postal 324. CEP: 78.580-000. Fone: (66) 3521-1464. |
| 2 | Alto Araguaia | Campus Universitário de Alto Araguaia | Rua Santa Rita n.º 48. CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857. |
| 3 | Barra Bugres | do Campus Universitário “Deputado Estadual Renê Barbour” | Rua A s/n - Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000. Fone (65) 3361-1413. |
| 4 | Cáceres | Campus Universitário “Jane Vanini” | Av. São João, s/nº - Bairro Cavallhada. CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221-0520. |
| 5 | Colíder | Campus Universitário do Vale do Teles Pires | Avenida Senador Julio Campos, n. 393. Setor Leste. Caixa Postal: 113. CEP: 78.500-000. Fone (66) 3541-1573. |
| 6 | Diamantino | Campus Universitário de Diamantino | Rua Rui Barbosa, n. 535. Jardim Eldorado CEP: 78.400-000. Fone: (65) 3336-1001 |
| 7 | Juara | Campus Universitário de Juara | Rodovia Juara. Brasnorte. Km 02. CEP: 78.575-000. Fone: (066) 3556-2940 |
| 8 | Nova Mutum | Campus Universitário de Nova Mutum | Av. das Arapongas, 1384N, Centro. CEP: 78.450-000. Fone: (65) 3371-2100 |
| 9 | Nova Xavantina | Campus Universitário de Nova Xavantina | BR 158 (Antiga FAB) km 655. Caixa Postal 08 CEP: 78.690-000. Fone: (66) 3438-1224. |
| 10 | Pontes Lacerda | e Campus Universitário de Pontes e Lacerda | BR. 174, Km 209. CEP: 78.250-000. Fone (65) 3266-8100. |
| 11 | Sinop | Campus Universitário de Sinop | Av. dos Ingás n.º 3001. Caixa Postal 680 CEP: 78.550-000. Jardim Imperial. Fone: (66) 3511-2100. |
| 12 | Tangará Serra | da Campus Universitário de Tangará da Serra | Rod. MT 358, Km 07. Bairro Aeroporto. Caixa Postal 287 - CEP: 78300-000. Fone: (65) 3311-4900. |